



O Estado de S. Paulo.

ter., 2 abr. 2024 · 6 de 40



TERCALEFTRA 2 DE ABRTI DE 20 O ESTADO DE S. PAULO

Relator descarta caixa 2 e abuso de poder e vota contra cassação de Moro

Desembargador contraria parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, que pede a condenação do ex-juiz da Lava Jato; defesa de senador fala que 'não há nada de ilegal'

PEPITA ORTEGA

Relator do processo que pede Relator do processo que pede a cassação do senador Sérgio Moro (União Brasil-PR), o desembangador Luciano Carrasco Falavinha Souza, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), votou ontem pela improcedência das ações que atribuem ao ex-juiz da Operação Lava Jato abuso de poder econômico, caixa 2 e poder econômico, caixa 2 e uso indevido de meios de comunicação na pré-campanha de 2022. Para o relator, as acu-sações apresentadas pelo PT e pelo PL não têm fundamento e

pelo PL não têm fundamento o cargo conquistado por Moro no Senado deve ser mantido. "Não houve abuso de poder econômico, não houve prova de caixa 2, muito menos abuso nos meios de comunicação. Não se provou corrupção, compa de apoio ou mesmo uso indevido dos meios de comunicação. Os se provou corrupção, comiderando que o investigado Sérgio Moro tinha, já de muito tempo, ampla exposição midiática pela sua artuação na Operação Lava Jato", declarou Falavinha, que ainda criticou "julgamento midiático". O julgamento de Moro teve

O julgamento de Moro teve início ontem no TRE do Paraná. Segundo desembargador a votar, José Rodrigo Sade pediu vista (mais tempo para exami-nar o processo). Com isso, a retomada do caso ficou marcada paraamanhã. A Corte reser-



"Não se provou corrupção ou uso indevido dos meios de comunicação, considerando que o investigado tinha, já de muito tempo, ampla exposição midiática" exposição midiática Relator do processon o TRE-Pa

«Não se

Relator do processo no TRE-PR

vou três sessões para analisar as ações, e a expectativa é de que a decisão saia no dia 8. De ordo com o TRE, em caso de

'ERROS E ACERTOS'. Falavinha iniciou o voto ressaltando que o julgamento não tem como



Sérgio Moro chega ao Senado; defesa do parlamentar criticou as ações apresentadas por PT e PL

objeto a Lava Jato, tampouco a ida de Moro para o Ministério da Justiça de Jair Bolsonaro (PL). "Não se vai aqui julgar a Operação Lava Jato, seus personagens, acertos e erros. Não se vai aqui se dizer de seus acertos, dos bilhões de reais devoltidos avas cofera vibileos pala se vai aqui se dizer de seus acertos, dos bilhose de reais devolvidos aos cofres públicos pela
prática confessada de corrupção nunca vista antes na história desse país. Muito menos
seus erros, muitos deles já reconhecidos, tais como a arbitrária quebrado sigilo telefônico do presidente Lula e a divulgação liegal de áudios ou do levantamento do sigilo, na última semana antes do primeiro
turno, da delação de Antonio
Palocci, cuja narrativa buscava
incriminar o ex-presidente na
época", afirmou o relator.

Ele prosseguiu: "O que está
em julgamento é imputação de
desvios na préc-campanha de
um ex-juiz, limitada a discussão ao que as partes trouxeram
ao processo, a lei e asuas consequeñcias", disse, esquindo a lipara desta de desta de desvios la prepara de descendente de descendente

ao processo, a lei e a suas consequências", disse, seguindo a linha do presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Ao Estadão, Bengtsson havia dito, antes do julgamento, que a Lava Jato não seria o pano de fundo das

Campanha eleitoral de 2022 é alvo de ações

O Tribunal Regional Eleitoral O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná começou a julgar ontem duas ações que atri-buem a Sérgio Moro abuso de poder econômico e caixa 2. Os processos foram movidos pe-lo PT e pelo PL

Desequitibrio
 As ações sustentam que a précampanha de Moro causou desequilibrio eleitora la o "usufruir de estrutura e exposição de précampanha presidencial para, num segundo momento, migrar para uma dis-

sessões. "Vai ser um processo

sessões. "Vai ser um processo transparente e feito como exige a Constituição Federal."
Para o relator, seria "ingenuidade" imaginar que Moro não sofreria retaliações. "Todo processo surge pela política. É muita ingenuidade acreditar que o investigado, atuando como juiz em grande operação de combate à corrupção, que

puta de menor visibilidade e nor, carregando consigo to-dos os benefícios acumulados indevidamente, ferindo a igualdade de condições entre os concorrentes ao cargo de senador", alega o partido

MP Fleitoral

MP Eleitoral A Procuradoria Regional Elei-toral defendeu a condenação de Moro. Para o órgão, os gas-tos na pré-campanha excede-nam o limite razoável

 Defesa
 O senador nega irregularida-des. "Eu já era sobejamente conhecido no Paraná e no Brasil inteiro sem uma pré-candidatura presidencial'

afetou razoável parte do quadro político, ao ingressar no go-verno beneficiado eleitoralverno beneficiado eleitoral-mente pela operação, não se-ria atacado. Que, saindo desse governo, atimando, não recebe-ria retaliação. E, ao fim e ao ca-bo, sair candidato e sagrando-sevencedorna eleição no Sena-do, não poderia ser alvo de des-forra", disse Falavinha. cio com as sustentações orais das partes: primeiro, as mani-festações dos autores das s e da Procuradoria Regio ações e da Procuradoría Regio-nal Eleitoral; depois, da defesa de Moro. Em seguida, o relator começou a ler o voto. A Procu-ndoria Regional Eleitoral jiĥa-via defendido a condenação de Moro. Para o órgão, os gastos na pré-campanha excederam o limite razoável. As ações apresentadas por PT e PLafirmam que Moro uti-lizou "estrutura e exposição

lizou "estrutura e exposição de pré-campanha presidencial para migrar para disputa de menor visibilidade, menor circunscrição e teto de gastos 20 vezes menor, carregando to-

vezes menor, carregando to-das as vantagens e beneficios acumulados indevidamente, ferindo a igualdade de condi-ções entre os conocrrentes ao cargo de senador". O advogado Bruno Cristaldi, que representa o PL, apontou que os gatos da campanha de Moro, calculados pela sigla, to-talizaram RS 5,5 milhões. "Pre-cedente perigoso é para quem pensava emburlara elé ou insti-tucionalizar esse caminho de tucionalizar esse caminho de se lançar uma candidatura ini-cialmente com teto de gastos extremamente maior e depois registrar a candidatura num (teto) menor e usufruir de limite de gastos 20 vezes maior.

Para o relator, porém, os au-tores das ações "simplesmentores das ações "simplesmen-te somaram" todos os valores gerais das despesas das pré-campanhas, sem discrimina-ção, e, "pelo resultado, aponta-mu ilícito eleitoral". Segundo ele, a ine legibili dade, seguindo tal critério, "não pode existir".

CRÍTICA. Representante de Mo-ro, o advogado Gustavo Gue-des falou em "esquizofrenia ab-soluta" ao se referir às ações. "Nada há nada de ilegal. Moro não se elegeu por conta de uma pré-campanha, se elegeu porque o paranaense assim queriaelegê-lopor conta de to-do o histórico do combate à

do o histórico do combate à corrupção e assim foi feito." "Não há alegação da ilicitude da destinação de gastos. Não há argumento sólido sobre caixa 2. Não há nada comprovado sobre 'triangulação' de recursos. A tese de antecipação de gastosé frigil", disse o advogado Cassio Prudente, que também representa o ex-juiz. ●











